



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx24) 2624-3275
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI Nº 360/ 2001,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ADQUIRIR, EM LEILÃO, O IMÓVEL
QUE ABRIGA A UNIDADE MISTA DE
SAÚDE

Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a
seguinte

L E I :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir para o Município, em leilão promovido pela Justiça do Trabalho, o imóvel situado à Rua N. Sra. de Fátima, nº 161, Centro, Iguaba Grande, onde encontra-se instalada a Unidade Mista de Saúde, imóvel este de propriedade do Instituto de Proteção à Criança de São Pedro da Aldeia – IPAC–, pelo valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaba Grande, 20 de setembro de 2001

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
- PREFEITO -